

NOTA OFICIAL Nº 96/2017

I. Programa Bolsa Atleta do Governo Federal

Comunica-se que em virtude da abertura das inscrições ao programa Bolsa Atleta do Governo Federal, as solicitações de declaração da CBA para fins de comprovação dos resultados, deverão ser solicitadas através do e-mail bolsa.atleta@cbat.org.br, desta forma, a solicitação será concentrada em um único canal, otimizando os trabalhos do setor responsável dentro da Confederação. Qualquer dúvida com relação as declarações da CBA, igualmente deve ser tratada pelo e-mail acima indicado.

Em virtude do grande volume de declarações a serem emitidas pela CBA, solicita-se que o modelo de declaração fornecido no site do Ministério do Esporte (anexo) para as categorias Base, Nacional, Internacional, Ranking e Olímpica, sejam encaminhadas devidamente preenchidas no ato da solicitação a CBA.

Comunica-se ainda que as declarações para inscrição à categoria Olímpica, devem ser emitidas pela CBA e pelo COB - Comitê Olímpico do Brasil. Solicitações de declarações do COB devem ser feitas diretamente para o e-mail monique.ferreira@cob.org.br.

Dúvidas do programa Bolsa Atleta devem ser sanadas através do e-mail duvidas.bolsa@esporte.gov.br.

II. Curso Básico de Arbitragem em Atletismo

Comunica-se que a CBA autorizou a Federação Cearense de Atletismo, a realizar o curso em referência conforme abaixo:

Local: Fortaleza, CE

Data: 09, 10, 23 e 24 de setembro de 2017

Ministrante: Marco André de Lazari CBA364 Nível II

São Paulo, 09 de agosto de 2017



José Antonio Martins Fernandes
Presidente